



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR WAMBERT DI LORENZO

Porto Alegre, 1º de Fevereiro de 2017.

REQ- Requerimento N° 02/2017

DE: Gabinete Do Vereador Professor Wambert Di Lorenzo

PARA: Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre

Excelentíssimo Senhor Cássio Trogildo,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O Vereador, que esta subscreve, requer a constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.072.

Ampara-se a justificativa da constituição da Frente Parlamentar Em Defesa da Vida, nos princípios da liberdade e do direito à vida, resguardados pela Constituição Federal da República do Brasil, no seu art. 5º, CAPUT, c/c Art. 2º, do Código Civil, este que preserva os direitos do nascituro desde a concepção, conforme transcreve-se *in litteris*:

“Art. 2. A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas *a lei põe a salvo*, desde a *concepção*, os direitos do *nascituro*.” (Grifo Nosso)

Assim, a criação da Frente Parlamentar Em Defesa da Vida é de suma importância, porque se propõe a apresentar medidas para proteção da vida humana desde a concepção.

Nesse sentido, requer a criação constituição da Frente Parlamentar Em Defesa da Vida.

Desde já agradeço e aproveito a oportunidade para reforçar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VEREADOR
PROFESSOR WAMBERT GOMES DI LORENZO



VEREADOR
JOÃO CARLOS NEDEL